PSD

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| Expeça-se |
| --- |
| Publique-se |
| 15 / 10 / 09 |
| O Secretário da Mesa |
| |

☐ **REQUERIMENTO** **Número** **/XI( .ª)**

☒ **PERGUNTA** **Número** 134 **/XI(** 1 **.ª)**

**Assunto: Pagamento de gestores em Lisboa com fundos do QREN destinados ao Norte**

**Destinatário: Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Rural**

*Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República*

O Governo aprovou, através da Resolução de Conselho de Ministros nº 86 / 2007, de 3 de Julho, um regime de excepção ao regulamento de aplicação dos fundos comunitários, nomeadamente o FEDER e o Fundo de Coesão.

Este regime de excepção, baptizado como «spill-over effect», ou efeito de difusão, permite a utilização de verbas comunitárias destinadas às regiões mais pobres em zonas que não estão contempladas por estes fundos, como é o caso da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

O PSD denunciou exaustivamente esta manobra de desvio de fundos destinados, na sua maioria, à Região Norte do País, tendo a própria Junta Metropolitana do Porto apresentado uma queixa à Comissão Europeia por considerar ilegal este desvio de verbas.

No entanto, e apesar da contestação que esta medida provocou um pouco por todo o País, o Governo ignorou todos os apelos, indo mais longe: a Comissão Ministerial de Coordenação do QREN aprova, a 17 de Setembro, em plena campanha eleitoral legislativa, a integração do «spill-over effect» no próprio regulamento do FEDER e do Fundo de Coesão.

Algumas semanas mais tarde, no passado dia 10 de Outubro, o País é confrontado, com uma notícia publicada no *Jornal de Notícias*, onde se pode ler que «O Norte gastará 330 milhões a pagar gestores de Lisboa», «Isto é, as equipas de gestão ficam fora da regra territorial, segundo a qual só as regiões mais pobres podem beneficiar dos fundos».

Este é um exemplo flagrante da actuação centralizadora deste Governo, que desta forma desvirtua por completo o espírito dos fundos comunitários, aplicando-os não onde eles são verdadeiramente

Esta Req. ficou a aguardar constituição do Governo

necessários, nas zonas mais deprimidas do Norte, Centro e Alentejo, mas antes em Lisboa, onde o rendimento *per capita* é já superior a 75% da média europeia, recorrendo para tal a medidas duvidosas de alterações de regulamento comunitários enquanto está apenas em período de gestão.

Atento o exposto, os deputados do PSD – Partido Social Democrata - abaixo assinados requerem ao Governo, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, lhes seja informado o seguinte:

1. Qual o montante efectivo de os fundo comunitários, nomeadamente o FEDER e o Fundo de Coesão, que foi ou vai ser utilizado para o pagamento de equipas de gestão sedeadas em Lisboa?

2. Quais os projectos, respectivos promotores e beneficiários, que já foram aprovados e os que foram objecto de candidatura, ao abrigo da disposição supra referida ?

3. O Governo vai persistir nesta política errada de desvio de verbas das zonas mais deprimidas do País para a zona de Lisboa e Vale do Tejo ?

4. Como vai o Governo compensar as zonas mais deprimidas do País, no caso de persistir no desvio de verbas para a zona de Lisboa e Vale do Tejo ?

Palácio de São Bento, 15 de Outubro de 2009.

**Deputado(a)s:**

(Agostinho Branquinho) (José Pedro Aguiar Branco)

(Jorge Costa)

(Adriano Rafael Moreira) (P. Duarte)

(Raquel Coelho) (L. S. Rosário)

Paula Ramos

(Sérgio Vieira) (Miguel Miranda)

(Luís Felipe Valenzuela) (Margarida Almeida)